

Trata-se de Representação eleitoral, com pedido de tutela de urgência, formulada pela COLIGAÇÃO PRA MUDAR MATO GROSSO, em face de FÁBIO FELIPE DE ALMEIDA impugnando enquete supostamente realizada pelo representado, em período de campanha, através do seu perfil na rede social Facebook.

Não obstante o deferimento da tutela de urgência pleiteada, o representado não fora, até o presente momento, encontrado para ser citado.

Com vistas dos autos, a douta Procuradoria (ID 901222) manifestou-se pela reiteração da intimação do representante *para se manifestar acerca do documento de id. 573472, sob pena de extinção do feito (sic)*.

Devidamente intimado, o representante por intermédio de procurador com poderes para desistir (ID 947572), requereu expressamente a extinção do processo. O pedido de desistência é ato de disposição de direito e, foi formulado de modo válido.

Instada a se manifestar, a douta Procuradoria informou *que não tem interesse em assumir o polo ativo da demanda e, assim, não se opõe ao pedido de extinção prematura do feito formulado pelo autor (ID nº 947572) sic ID 1573372*.

Por fim, consoante o art. 41, inciso XI do Regimento Interno do TRE/MT, compete ao relator *homologar as desistências, ainda que o feito se ache em pauta ou mesa para julgamento*.

Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência formulado pelo representante, feito livremente e de maneira inequívoca sem que houvesse objeção da douta Procuradoria Regional Eleitoral, e por consequência, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 485, VIII, do CPC, determinando, por conseguinte, a baixa na distribuição e o seu devido arquivamento.

Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2019.

Doutor RICARDO GOMES DE ALMEIDA Relator(a)

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2019

O TRE/MT torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 17/2019. PAe nº 6539/2018. Objeto: Registro de Preços para água mineral, sem gás, acondicionadas em galões de 20 l e gás liquefeito de petróleo - GLP, em recipientes de 13 Kg. Pregão deserto. Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019. ASS Rafael Zornitta. CAR Secretário de Administração e Orçamento.

RAFAEL ZORNITTA

Secretário de Administração e Orçamento

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Proc. Adm. Eletr. nº. 8.416/2018 CT nº 13/2019. Contratada: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI - CNPJ: 18868010/0001-09. OBJETO: Serviços de lavagem, polimento e borracharia para os veículos pertencentes à frota do TRE-MT - Fund. Legal: Lei do Pregão nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. Valor: R\$: 17.337,70. Vigência: 12 meses. Signatários: Pelo TRE-MT, o Srº Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral, e pela Contratada, o Srº Maria Cilene Rodrigues da Silva.